



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 23/2024

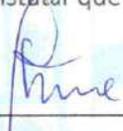
Parecer ao Projeto de Lei nº 14/2024 de autoria da Mesa Diretora, que altera o anexo único da Lei Municipal nº 1.061/2022 e dá outras providências

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 14/2024 de autoria da Mesa Diretora, que altera o anexo único da Lei Municipal nº 1.061/2022.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



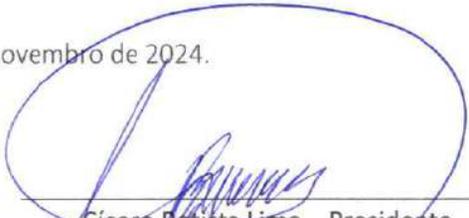
José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

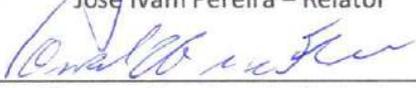
Sala das sessões em 04 de novembro de 2024.



Cícero Batista Lima – Presidente



José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 24/2024

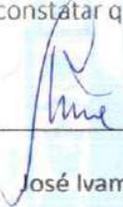
Parecer ao Projeto de Lei nº 026/2024 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a cobrança de taxa pelo uso do solo público para instalação de torres de telecomunicações e a criação de alvará para esta atividade no Município.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 026/2024 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a cobrança de taxa pelo uso do solo público para instalação de torres de telecomunicações e a criação de alvará para esta atividade no Município.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 04 de novembro de 2024.



Cícero Batista Lima – Presidente



José Ivam Pereira – Relator



Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

